



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## Entre Rios do Sul

---

### INDICAÇÃO Nº 001/2017

**“Solicita ao Poder Executivo Municipal que promova alteração da Lei Municipal nº 1.431/09 alterada pela Lei Municipal nº 1.580/12 no que se refere a adequação dos índices a patamares mais inferiores daqueles que atualmente constam, após prévio exame da quantidade de URM’s (Unidade Referência Municipal).”**

Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador infra firmado, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção a função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Ex<sup>a</sup>. e seus nobres pares, sugerir ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

**“Solicita ao Poder Executivo Municipal que promova alteração da Lei Municipal nº 1.431/09 alterada pela Lei Municipal nº 1.580/12 no que se refere a adequação dos índices a patamares mais inferiores daqueles que atualmente constam, após prévio exame da quantidade de URM’s (Unidade Referência Municipal).”**

#### **Justificativa:**

O autor com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida fará as justificativas em Plenário.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, o Vereador que a subscreve solicita a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de  
Entre Rios do Sul, 10 de fevereiro de 2017.

**Vereador Célio Buczkoski- PSDB**